

PORTARIA MI/971

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Doutor **GLAUBER BITENCOURT SOARES DA COSTA**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Belford Roxo, para auxiliar, em caráter excepcional, **no período de 10 a 29 de setembro de 2018**, as 1ª e 3ª Varas Cíveis da mesma Comarca, em exercício cumulativo, atuando como Gestor de Dívida Ativa, sem prejuízo de suas demais atribuições.

PORTARIA MI/972

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Doutor **RAFAEL ESTRELA NOBREGA**, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias, para assumir **no mês de setembro de 2018**, a Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital, vaga, sem prejuízo de suas funções.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA MI/973 - DESIGNA a Doutora **DANIELE LIMA PIRES BARBOSA**, 22º Juiz de Direito da 1ª Região Judiciária, para assumir **no período de 29 a 31 de agosto de 2018**, a 3ª Vara Criminal da Comarca de Duque de Caxias, retificando a Portaria MI/855, publicada no D.J.E.R.J em 01.08.2018.

MOTIVO: Dr. Rafael Estrela Nóbrega afastado nos termos do Artigo 73, Inciso I da LOMAN.

PORTARIA MI/974 - DESIGNA a Doutora **MARIANNA MEDINA TEIXEIRA**, 8º Juiz de Direito da 1ª Região Judiciária, para permanecer na 4ª Vara Cível e assumir a 2ª Vara Criminal, ambas da Comarca de Nova Iguaçu/Mesquita, **a partir de 01 de setembro de 2018**, sem prejuízo de suas funções, retificando a Portaria MI/953-79, publicada no D.J.E.R.J em 28.08.2018.

MOTIVO: Dra. Simone Lopes da Costa a disposição da 3ª Vice-Presidência e Dra. Angelica dos Santos Costa afastada nos termos do Artigo 22 da Resolução nº 33/2014.

PORTARIA MI/975 - DESIGNA o Doutor **FRANCISCO EMILIO DE CARVALHO POSADA**, 41º Juiz de Direito da 1ª Região Judiciária, para permanecer na 1ª Vara Criminal, vaga e auxiliar, a 2ª Vara Criminal, ambas da Comarca de Nova Iguaçu/Mesquita, **a partir de 01 de setembro de 2018**, retificando a Portaria MI/953-81, publicada no D.J.E.R.J em 28.08.2018.

MOTIVO: Dra. Angelica dos Santos Costa afastada nos termos do Artigo 22 da Resolução nº 33/2014.

Atos e Despachos dos Juízes Auxiliares da Presidência

id: 3073168

Processo: 2009-292846

Assunto: AVERBACAO DE TEMPO DE SERVICIO/CONTRIBUICAO

Personagens: GLORIA MARIA DE ALENCASTRE LOPES DE SOUZA(FUNCIONARIO)

Despacho: À vista das informações prestadas e o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, **INDEFIRO** o pedido de fls. 26 v, com base no art. 1º§ 2º da Resolução nº 18/2006, do Conselho da Magistratura, sem embargo de reapreciação do pedido na hipótese de apresentação da Certidão nos moldes informados. Publique-se Relator: Juiz Auxiliar da Presidência.

Núcleo de Auditoria Interna

id: 3072527

Processo nº 2017-195252

DECISÃO

Considerando as informações constantes de fls. 33/34, autorizo a alteração do Plano Anual de Auditoria de 2018 para:

inclusão das 1ª e 2ª Vice Presidências como áreas auditadas na ação nº 5, relativa ao Levantamento para conhecer os controles existentes sobre os mecanismos de distribuição de processos judiciais de 1ª e 2ª instâncias, sem prejuízo de permanecerem como áreas auditadas também a DGTEC, a DGJUR e a DGADM e;

para excluir a ação nº 7, incluindo, em substituição, a Vistoria de garantia da obra do Fórum de Alcântara, que tem o termo final previsto para 25/02/2019.

Restituam-se os autos ao NAI para publicação do Plano Anual de Auditoria de 2018 com as alterações acima autorizadas, disponibilização da versão atualizada no site do TJERJ e comunicação das modificações procedidas ao Egrégio Conselho Nacional de Justiça.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2018.

Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO II – ATUALIZADO 28-08-18						
PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2018						
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
1	Classificação: Auditoria coordenada pelo CNJ. Setor do NAI: DIAOP/ SEAOP. Área Auditada: DGTEC/ DGLOG.	Ações: Avaliação de conteúdos estabelecidos para governança, gestão, riscos e controle de TI e TIC. Conhecimentos necessários: A ser definido pelo CNJ.	Vinculação legal: Artigos. 77 a 79, da Res. TJ/OE 01/2017. Tema Estratégico: Tecnologia da Informação/ Governança Institucional	Risco: A ser definido pelo CNJ. Relevância: A ser definido pelo CNJ.	Objetivo a ser alcançado: A ser definido pelo CNJ.	Planejamento: 01/02 a 20/04/2018. Execução: 24/04 a 1/06/2018. Relatório: 04/06 a 29/06/2018.
2	Classificação: Vistoria. Setor do NAI: DIAOP/ SEAOS. Área Auditada: DGLOG/ DEENG.	Ações: Vistoria de garantia das construções (Fórum da Comarca de Teresópolis). Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um em engenharia.	Vinculação legal: Artigos. 77 a 79, da Res. TJ/OE 01/2017. Tema Estratégico: Estrutura Predial, Logística e de Segurança.	Risco: Inconsistência nos controles exercidos, podendo acarretar a perda da garantia. Relevância: Cumprimento de preceitos legais e contratuais relativos a garantia de obras.	Objetivo a ser alcançado: Verificar os controles exercidos pelo SEGAR/DIFOB/DEENG/DGLOG, no tocante ao monitoramento da execução de serviços da obra em período de garantia e registrar pendências detectadas pela equipe do NAI, com vistas ao integral cumprimento contratual, evitando que tais reparos (manutenções) sejam realizados às expensas do PJERJ.	Planejamento: 05/02 a 14/02/18. Execução: 15/02 a 16/03/18. Relatório: 17/03 a 05/04/18.
3	Classificação: Vistoria. Setor do NAI: DIAOP/ SEAOS Área Auditada: DGLOG/ DEENG.	Ações: Vistoria de medição em contrato de obras ou serviços de engenharia. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um em engenharia.	Vinculação legal: Artigos. 77 a 79, da Res. TJ/OE 01/2017. Tema Estratégico: Estrutura Predial, Logística e de Segurança.	Risco: Inconsistência na medição dos serviços executados no período. Relevância: Cumprimento de formalidades, preceitos legais e contratuais.	Objetivo a ser alcançado: Avaliar a compatibilidade entre os serviços efetivamente executados e os que constam como pagos na medição, referente ao período analisado.	Ação excluída conforme decisão de fls. 555 do Proc. Adm. 2018.037328.
4	Classificação: Vistoria. Setor do NAI: DIAOP/ SEAOS. Área Auditada: DGLOG/ DEENG.	Ações: Vistoria de garantia das construções (Fórum da Comarca de Mesquita). Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um em engenharia.	Vinculação legal: Artigos. 77 a 79, da Res. TJ/OE 01/2017. Tema Estratégico: Estrutura Predial, Logística e de Segurança.	Risco: Inconsistência nos controles exercidos, podendo acarretar a perda da garantia. Relevância: Cumprimento de preceitos legais e contratuais relativos a garantia de obras.	Objetivo a ser alcançado: Verificar os controles exercidos pelo SEGAR/DIFOB/DEENG/DGLOG, no tocante ao monitoramento da execução de serviços da obra em período de garantia e registrar pendências detectadas pela equipe do NAI, com vistas ao integral cumprimento contratual, evitando que tais reparos (manutenções) sejam realizados às expensas do PJERJ.	Planejamento: 05/06 a 14/06/2018. Execução: 15/06 a 13/07/2018. Relatório: 16/07 a 03/08/2018.

ANEXO II – ATUALIZADO 28-08-18						
PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2018						
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
5	Classificação: Levantamento. Setor do NAI: DIAOP/ SEAOP. Área Auditada: DGTEC/ DGJUR/ DGADM. Primeira Vice-Presidência/ Segunda Vice-Presidência	Ações: Levantamento para conhecer os controles existentes no PJERJ sobre o mecanismo de distribuição de processos judiciais de 1ª e 2ª instâncias. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um em tecnologia da informação.	Vinculação legal: Artigos. 77 a 79, da Res. TJ/OE 01/2017. Tema Estratégico: Tecnologia da Informação / Prestação Jurisdicional.	Risco: Inadequação na distribuição dos processos. Relevância: Transparência na distribuição dos processos judiciais.	Objetivo a ser alcançado: Conhecer os controles existentes no PJERJ sobre o mecanismo de distribuição de processos judiciais de 1ª e 2ª instâncias, com vistas a identificar oportunidades de aperfeiçoamento e apoiar a minimização dos riscos, favorecendo a consecução dos objetivos e metas definidos por esta Corte de Justiça.	Planejamento: 02/07 a 30/08/2018. Execução: 31/08 a 06/11/2018. Relatório: 07/11 a 30/11/2018. (Inserção realizada conforme decisão presidencial de fls. 39 do Proc. Adm. 2017.195252)
6	Classificação: Vistoria. Setor do NAI: DIAOP/ SEAOS. Área Auditada: DGLOG/ DEENG.	Ações: Vistoria de medição em contrato de obras ou serviços de engenharia. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um em engenharia.	Vinculação legal: Artigos. 77 a 79, da Res. TJ/OE 01/2017. Tema Estratégico: Estrutura Predial, Logística e de Segurança.	Risco: Inconsistência na medição dos serviços executados no período. Relevância: Cumprimento de formalidades, preceitos legais e contratuais.	Objetivo a ser alcançado: Avaliar a compatibilidade entre os serviços efetivamente executados e os que constam como pagos na medição, referente ao período analisado.	Planejamento: 06/08 a 15/08/2018. Execução: 16/08 a 14/09/2018. Relatório: 17/09 a 04/10/2018.
7	Classificação: Vistoria. Setor do NAI: DIAOP/ SEAOS. Área Auditada: DGLOG/ DEENG.	Ações: Vistoria de garantia das construções (Fórum Regional de Alcântara). Ações: Vistoria de medição em contrato de obras ou serviços de engenharia. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um em engenharia.	Vinculação legal: Artigos. 77 a 79, da Res. TJ/OE 01/2017. Tema Estratégico: Estrutura Predial, Logística e de Segurança.	Risco: Inconsistência nos controles exercidos, podendo acarretar a perda da garantia. Risco: Inconsistência na medição dos serviços executados no período. Relevância: Cumprimento de preceitos legais e contratuais relativos a garantia de obras. Relevância: Cumprimento de formalidades, preceitos legais e contratuais.	Objetivo a ser alcançado: Verificar os controles exercidos pelo SEGAR/DIFOB/DEENG/ DGLOG, no tocante ao monitoramento da execução de serviços da obra em período de garantia e registrar pendências detectadas pela equipe do NAI, com vistas ao integral cumprimento contratual, evitando que tais reparos (manutenções) sejam realizados às expensas do PJERJ. Objetivo a ser alcançado: Avaliar a compatibilidade entre os serviços efetivamente executados e os que constam como pagos na medição, referente ao período analisado.	Planejamento: 05/10 a 15/10/2018. Execução: 16/10 a 13/11/2018. Relatório: 14/11 a 30/11/2018. (Alterações realizadas conforme decisão presidencial de fls. 39 do Proc. Adm. 2017.195252)

ANEXO II – ATUALIZADO 28-08-18						
PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2018						
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
8	<p>Classificação: Auditoria de Conformidade.</p> <p>Setor do NAI: DIAUC/ SEAUC.</p> <p>Área Auditada: TJERJ.</p>	<p>Ações: Examinar as prestações de contas dos Ordenadores de despesas à luz das normas vigentes e elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos. 73 a 75, da Res. TJ/OE 01/2017.</p> <p>Tema Estratégico: Orçamento e Finanças.</p>	<p>Risco: Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p>Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ..</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as normas em vigor.</p>	<p>Planejamento: 19/02 a 30/05/2018.</p> <p>Execução: 31/05 a 18/06/2018.</p> <p>Relatório: 19 a 29/06/2018.</p>
9	<p>Classificação: Auditoria de Conformidade.</p> <p>Setor do NAI: DIAUC/ SEAUC.</p> <p>Área Auditada: FEMERJ, FETJ, FUNARPEN e TJERJ.</p>	<p>Ações: Examinar as prestações de contas dos Tesoureiros ou Pagadores à luz das normas vigentes e elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos. 73 a 75, da Res. TJ/OE 01/2017.</p> <p>Tema Estratégico: Orçamento e Finanças</p>	<p>Risco: Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p>Relevância: Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as normas em vigor.</p>	<p>Planejamento: 19/02 a 30/05/2018.</p> <p>Execução: 31/05 a 18/06/2018.</p> <p>Relatório: 19 a 29/06/2018</p>
10	<p>Classificação: Auditoria de Conformidade.</p> <p>Setor do NAI: DIAUC/ SEAUC.</p> <p>Área Auditada: TJERJ.</p>	<p>Ações: Examinar as prestações de contas dos responsáveis por bens patrimoniais de acordo com as normas pertinentes e elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos. 73 a 75, da Res. TJ/OE 01/2017.</p> <p>Tema Estratégico: Orçamento e Finanças.</p>	<p>Risco: a) Divergência dos bens patrimoniais; b) Descumprimento das normas estabelecidas..</p> <p>Relevância: Salvaguarda dos bens patrimoniais.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as normas em vigor.</p>	<p>Planejamento: 19/02 a 30/05/2018.</p> <p>Execução: 31/05 a 18/06/2018.</p> <p>Relatório: 19 a 29/06/2018.</p>

ANEXO II – ATUALIZADO 28-08-18						
PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2018						
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
11	<p>Classificação: Auditoria de Conformidade.</p> <p>Setor do NAI: DIAUC/ SEAUC.</p> <p>Área Auditada: TJERJ e FEMERJ.</p>	<p>Ações: Examinar as prestações de contas dos responsáveis por bens em almoxarifado de acordo com as normas pertinentes e elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos. 73 a 75, da Res. TJ/OE 01/2017.</p> <p>Tema Estratégico: Orçamento e Finanças.</p>	<p>Risco: a) Divergência dos bens em almoxarifado; b) Descumprimento das normas estabelecidas.</p> <p>Relevância: Salvaguarda dos bens em almoxarifado.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as normas em vigor.</p>	<p>Planejamento: 19/02 a 30/05/2018</p> <p>Execução: 31/05 a 18/06/2018</p> <p>Relatório: 19 a 29/06/2018</p>
12	<p>Classificação: Auditoria de Conformidade.</p> <p>Setor do NAI: DIAUC/ SERC.I.</p> <p>Área Auditada: DGPCF, DGPES, GABPRES.</p>	<p>Ações: Auditoria dos procedimentos de concessão de diárias.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação jurídica.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos. 73 a 75, da Res. TJ/OE 01/2017.</p> <p>Tema Estratégico: Orçamento e Finanças.</p>	<p>Risco: Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p>Relevância: Controle da aplicação dos recursos públicos.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Verificar se os controles exercidos no processo de concessão de diárias estão de acordo com as normas em vigor.</p>	<p>Planejamento: 02/07 a 30/08/2018.</p> <p>Execução: 31/08 a 06/11/2018.</p> <p>Relatório: 07/11 a 30/11/2018.</p>
13	<p>Classificação: Levantamento.</p> <p>Setor do NAI: DIAUC/ SEAUC/ SERC.I.</p> <p>Área Auditada: DGPCF / DGLOG /DEAPE.</p>	<p>Ações: Levantamento para conhecer os controles exercidos nos processos de prestação de contas das parcerias e dos convênios com repasse de verbas pelo PJERJ.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos. 73 a 75, da Res. TJ/OE 01/2017.</p> <p>Tema Estratégico: Governança Institucional e Orçamento e Finanças.</p>	<p>Risco: Inadequações relacionadas aos controles internos da prestação de contas das parcerias e dos convênios com repasse de verbas pelo PJERJ.</p> <p>Relevância: Contribuir para o aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno do PJERJ.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Conhecer os controles exercidos nas prestações de contas e propor oportunidades de melhoria, diante das mudanças legislativas relacionadas às prestações de contas das parcerias e dos convênios com repasse de verbas.</p>	<p>Será realizado durante todo exercício de 2018.</p>
14	<p>Classificação: Auditoria de Gestão.</p> <p>Setor do NAI: DIAUC/ SEAUC/ SERC.I.</p> <p>Área Auditada: DGPCF / DGPES.</p>	<p>Ações: Avaliar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal quanto as despesas com pessoal.</p> <p>Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p>Vinculação legal: Artigos. 73 a 75, da Res. TJ/OE 01/2017; Parágrafo único do art. 54 da LRF..</p> <p>Tema Estratégico: Orçamento e Finanças</p>	<p>Risco: Inconsistência de dados.</p> <p>Relevância: Fortalecimento da Governança Financeira/Orçamentária, bem como cumprimento da LRF.</p>	<p>Objetivo a ser alcançado: Avaliar a conformidade do Relatório de Gestão Fiscal, quanto ao Quadro específico do índice de despesas com pessoal do PJERJ para fins de subscrição.</p>	<p>Relatórios Quadrimestrais.</p>

ANEXO II – ATUALIZADO 28-08-18						
PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2018						
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
15	Classificação: Monitoramento Setor do NAI: DIMON/ SEMON/ SEMOA. Área Auditada: Todas unidades do PJERJ.	Ações: Monitoramento da implementação das determinações decorrentes de relatórios de auditoria. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria.	Vinculação legal: Artigos. 85 a 87, da Res. TJ/OE 01/2017. Tema Estratégico: Governança Institucional.	Risco: Não implementação das determinações presidenciais oriundas dos relatórios de auditoria. Relevância: Certificar-se da implementação das determinações presidenciais.	Objetivo a ser alcançado: Avaliar a implementação de ações para dar cumprimento às determinações presidenciais decorrentes de auditorias, os benefícios efetivamente alcançados, bem como nos casos de não cumprimento, os fatores que dificultaram a adoção das medidas.	Contínuo.
16	Classificação: Auditoria Interna Consultoria. Setor do NAI: DITEC/ SECAC E SEACE. Área Auditada: Todas as Unidades do PJERJ.	Ações: Prover apoio ao Controle Externo -TCE/RJ. Elaborar parecer, analisando a suficiência da documentação acostada em atendimento às exigências do TCE-RJ. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação jurídica.	Vinculação legal: Artigos. 81 a 83, da Res. TJ/OE 01/2017. Tema Estratégico: Governança Institucional.	Risco: a) Inobservância dos prazos e exigências do TCE/RJ; b) Recebimento de sanções por parte do TCE/RJ. Relevância: Certificar-se do cumprimento das exigências e determinações do TCE/RJ.	Objetivo a ser alcançado: Zelar pela qualidade das informações prestadas em atendimento às exigências e determinações do TCE dentro dos prazos estabelecidos.	Sob demanda do TCE/RJ.
17	Classificação: Auditoria Interna / Consultoria. Setor do NAI: DITEC/ SECAC e SEACE. Área Auditada: Todas as Unidades do PJERJ.	Ações: Realizar consultoria, por meio da elaboração de estudos e pareceres sob demanda da Administração Superior. Conhecimentos necessários: Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação jurídica.	Vinculação legal: Artigos. 81 a 83, da Res. TJ/OE 01/2017. Tema Estratégico: Governança Institucional.	Risco: Ineficácia dos Controles Internos. Relevância: Aperfeiçoamento institucional através do compartilhamento do conhecimento da atividade de auditoria interna através da realização de consultorias.	Objetivo a ser alcançado: a) realização estudos e elaborar pareceres demandados pela Administração Superior sobre temas pertinentes a gestão administrativa, controles internos e gerenciamento de riscos do PJERJ, utilizando se quando necessário do apoio dos demais técnicos do Núcleo de Auditoria Interna que detenham conhecimentos específicos; b) acompanhamento e avaliação do impacto das inovações normativas, bem como das decisões dos Órgãos de Controle Externo e dos Tribunais Superiores sobre gestão administrativa, controles internos e gerenciamento de riscos do PJERJ e, quando demandado pela Administração Superior, se manifestar por meio de pareceres e estudos; c) pesquisa de novos instrumentos e tecnologias na área de gestão, de controle interno e de gerenciamento de riscos em instituições privadas e órgãos públicos, com vistas a estabelecer práticas de benchmarking.	Sob demanda.